



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO

Entrada na Secretaria  
Em, 03 / 11 / 04

*Jeânio*

Adiado para próxima  
Sessão

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de 09 / 11 / 2004.

Presidente

1º Secretário

EMENTA:

REQUER RÍGIDA FISCALIZAÇÃO, PARA QUE HAJA RESPEITO AS LEIS DE TRÂNSITO POR PARTE DOS CICLISTAS EM CAMPINA GRANDE-PB.

Nº 362 / 2004

VISTO EXP.

OF Nº.  
2.146

VISTO EXP.

OF Nº.  
2.146

Senhor Presidente

Requeiro, conforme preceitua o Legislação Interna, depois de ouvido o plenário desta sublime casa, que a mesma encaminhe a, **EXELENTESSIMA SENHORA PREFEITA CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE E SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO (STTP) SR. WALTER SANTA CRUZ**, rígida fiscalização para que haja o respeito as Leis de Trânsito por parte dos ciclistas em Campina Grande-PB.

Considerando diversas ações imprudentes cometidas por alguns ciclistas, uma dessas, chegando a ocasionar a morte do médico anestesista Válder Roberto da Silva, 41 anos, ocorrida no último dia 12 de outubro do corrente ano, e a necessidade de se conscientizar dos seus direitos e deveres àqueles que utilizam a bicicleta para se locomover, solicitamos que seja intensificada às fiscalizações para que haja respeito as leis de trânsito por parte dos Ciclistas em Campina Grande-PB.

A referida solicitação surge não apenas em face dos constantes acidentes que estão ocorrendo, mas como medida segurança para nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa Félix Araújo", em 28 de outubro de 2004.

*Fernando Carvalho*  
**FERNANDO CARVALHO**  
Vereador - Líder do PFL

*Fechado*

*Negado pelo Sr. J.*

*1*

*Indeferido*

*H. W.*